



São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Memo. SGP.2 - nº 094/2025

Ao (À) Nobre Vereador (a),
LUNA ZARATTINI (LÍDER DO PT)

Informo que o **Projeto de Lei Nº 166 de 2021** de autoria do Ver. **BANCADA DO PT** que trata sobre **“Estabelece benefício que busca a garantia do emprego dos empregados de microempreendedores individuais (MEI), microempresas e empresas de pequeno porte.”** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em **25/09/2025** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **30/09/2025, Pág. 421 e Col. 3.** Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 09 / 10 / 2025
NOME DO RECEBEDOR: Renner Oliveira
ASSINATURA DO RECEBEDOR: Renner O
RF DO RECEBEDOR: 232467